

David Rafael Ferreira da Silva	***.456.081- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Dados - BI
Rodrigo Mesquita de Assis	***.879.601- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Dados - BI
Andressa Souza Chaves	***.016.581- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Processos
César Augusto Nogueira Jahnecke	***.537.051- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Processos
Juliana Muniz Moreira	***.301.381- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Sistemas
Rubio Sérgio Torquato de Melo	***.322.811- **	C.Temporário - Esp. em Análise de Sistemas
Osimar Almeida dos Santos	***.932.621- **	C.Temporário - Esp. em Cibersegurança
Ryton Paes Moura	***.746.021- **	C.Temporário - Esp. em Cibersegurança
Adriano Pericles Rodrigues	***.155.811- **	C.Temporário - Esp. em Ciência de Dados
Paulo Cesar Tavares de Vasconcelos	***.252.771- **	C.Temporário - Esp. em Contratações de TIC
Sebastião Araujo do Prado Filho	***.286.831- **	C.Temporário - Esp. em Contratações de TIC
Cairo Mateus Neves Ribeiro	***.525.891- **	C.Temporário - Esp. em Desen. de Software
Diovanna Vitoria Xavier de Sousa	***.518.821- **	C.Temporário - Esp. em Desen. de Software
Gustavo Alfonso Rodrigues	***.629.191- **	C.Temporário - Esp. em Desen. de Software
Alex Nunes da Silva	***.977.721- **	C.Temporário - Esp. em Gov. Corp. de TI e Com.
Fernando de Araújo Moraes Rodarte	***.878.141- **	C.Temporário - Esp. em Gestão de Projetos
Martins Pereira dos Santos Júnior	***.960.281- **	C.Temporário - Esp. em Gestão de Projetos
Miguel Ângelo Domingos Luna	***.681.363- **	C.Temporário - Esp. em Gestão de Projetos
Otávio Sergio de Araújo e Nogueira	***.916.366- **	C.Temporário - Esp. em Gestão de Projetos
Rayna Chaves Teixeira	***.900.211- **	C.Temporário - Analista de Projetos - Área II
Gabriela Cândida Pereira de Queluz	***.616.741- **	C.Temporário - Analista de Projetos - Área III
Kamilla Cristina da Silva Pires	***.389.981- **	C.Temporário - Analista de Projetos - Área III

Protocolo 395286

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004715,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 17º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382400), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou SHIRLEY ELIZEO DA SILVA, CPF nº ***.431.511-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear NATÁLIA VITÓRIA ALVES SILVA LIMA, CPF nº ***.605.706-**, para exercê-lo.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 4º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382400), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou NELSON DONIZETI TEIXEIRA, CPF nº ***.178.808-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, por não haver tomado posse, e nomear JÚLIA ROSÁRIO MENDES, CPF nº ***.580.071-**, para exercê-lo.

Art. 3º Tornar sem efeito o número de ordem 3º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382400), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou JORGE FABLÍCIO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.168.431-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 4º Nomear KAYO MARCOS MORAIS CAVALCANTI, CPF nº ***.307.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD.

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 4º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 395304

Referência: Processo nº 202200006052578

Interessado: José Paraguaçu da Penha

Assunto: Julgamento de recurso administrativo.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
804 /2023**

Conforme a argumentação apresentada e o que consta dos autos, adoto como fundamento o Despacho nº 2.761/2023/PROCSET/SEDUC (SEI nº 47382438), da Procuradoria Setorial da SEDUC, em atenção ao princípio constitucional da legalidade administrativa (art. 37 da Constituição federal), conheço do recurso (SEI nº 47023440) e, no mérito, nego-lhe provimento. Mantenho, dessa forma, os efeitos da decisão consubstanciada nos Despachos nº 385/2023/GAB (SEI nº 46253848) e nº 509/2023/GAB (SEI nº 47457965), ambos da Secretaria de Estado da Educação, que condenou o servidor JOSÉ PARAGUAÇU DA PENHA, CPF nº ***.381.671-**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, do Quadro Permanente do Magistério da SEDUC, à penalidade de demissão, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXI, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o inabilitou para promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, inciso IV, da mesma lei.

Finalmente, extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à SEDUC, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Antes disso, o interessado e seus eventuais defensores constituídos devem ser cientificados do inteiro teor desta decisão, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

Goiânia, 17 de julho de 2023.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 395320

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 233/2023 - SGG de 14 de julho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, Processo SEI 202318037004850,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Larissa Abreu Gomes**, CPF: ***.312.471-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios desta Pasta, no período de 03/07/2023 a 01/01/2024, durante a licença maternidade da titular, **Thays de Oliveira Martins**,



CPF: ***.515.641-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES

Superintendente de Gestão Integrada em substituição
Portaria nº 175/2023 - SGG de 22 de junho de 2023

Protocolo 395083

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.419.761/0001-52.

Objeto do Contrato: Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos.

Objeto do Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e a retificação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021.

Processo nº: 202214304001037.

Valor do Aditivo: R\$ 176.703,84 (cento e setenta e seis mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 16/07/2023 até 15/07/2024.

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Protocolo 395093

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.419.761/0001-52.

Objeto do Contrato: Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos.

Objeto do Aditivo: A alteração do preâmbulo, a retificação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 09/2022 e a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Processo nº: 202218037002828.

Valor do Aditivo: R\$ 282.534,48 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 16/07/2023 até 15/07/2024.

Data da Assinatura: 14/07/2023.

Protocolo 395096

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Retificação do Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 - Processo nº 202214304001037, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.838 - Ano 185, de 15 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023.

LEIA-SE: Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023.

Protocolo 395089

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022 - SGG

Retificação do Extrato de Publicação do Contrato nº 09/2022-SGG - Processo nº 202218037002828, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás - Ano 185, de 18 de julho de 2022.

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/07/2022 a 14/07/2023.

LEIA-SE: Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023.

Protocolo 395090

Defensoria Publica

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2022

Processo: 202210892003461. **Objeto:** acréscimo de 25% ao Contrato nº 027/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Carletto Gestão de Serviços Ltda **Valor total:** R\$26.841,75

Protocolo 395133

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2022

Processo: 202210892000013. **Objeto:** prorrogação de prazo ao Contrato nº 011/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Vigência:** 12 meses, contados de 23/07/2023 a 22/07/2024.

Protocolo 395080

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2021

Processo: 202110892000188. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2021. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** CS Brasil Frotas S.A. **Vigência:** 3 meses, contados de 19/07/2023 a 18/10/2023.

Protocolo 395103

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAMI

PROCESSO nº 202300015000873

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: Dell Computadores do Brasil Ltda

CNPJ: 72.381.189/0010-01

OBJETO: a aquisição de de equipamentos de informática, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO Nº 141/2022-SEGEP/MA e da proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R\$598.024,00 (quinhentos e noventa e oito mil vinte e quatro reais).

Vigência: Compreendido entre 13/07/2023 a 12/07/2024.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 395012

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1271, de 03 de julho de 2023

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto nº 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Despacho nº 118/2023/PGE/PROT (45076466), de 23 de fevereiro de 2023, de lavra da Procuradoria-Chefe da Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado, que aprovou parcialmente o Parecer PGE/PROT nº 26/2023 (000038044652) emitido em 15 de fevereiro de 2023 pela Procuradoria Trabalhista, e em observância ao inteiro teor do Relatório Final nº 10/2022 DETRAN/COPAD (000031659567), emitido em 7 de julho de 2022 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e tendo em vista todo o conjunto fático probatório constante nos autos do Processo